PORTARIA N° 008/2019
De 14 de Janeiro de 2019

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora de Comunicação".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 14 de janeiro de 2019, para exercer a função de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhora **Andreia Zancanaro Amik,** brasileira, casada, portadora do RG nº. 1022814-4 SSP/MT e CPF nº. 622.196.261-72, residente e domiciliada à Rua 06 nº 670 Bairro Operário, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de janeiro 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 008/2019

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora de Comunicação".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 14 de janeiro de 2019, para exercer a função de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhora **Andreia Zancanaro Amik**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 1022814-4 SSP/MT e CPF nº. 622.196.261-72, residente e domiciliada à Rua 06 nº 670 Bairro Operário, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de janeiro 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1º – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 007/2019

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Assessora Jurídica".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, por tempo indeterminado, a partir de 14 de janeiro de 2019, para exercer a função de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Água Boa, cargo em Comissão, a Senhora **Ludmilla Aparecida Vilela da Luz Lul**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 5694980 SSP/GO e CPF nº. 043.542.151-44, residente e domiciliada à Rua D nº 120 Bairro Tropical Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 14 de janeiro 2019.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luis César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1º – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PORTARIA Nº 05/2018 ARAGUAIANA – MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Portaria nº 05/2018 Araguaiana – MT, 20 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração e revogação de portaria que nomeou servidor em cargo comissionado"

O Presidente da Câmara de Vereadores de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Senhor DAVI TENÓRIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **REVOGADA** a portaria nº **002/2017** que nomeou a Sra. **FLAVIA LORRANE RODRIGUES MENEZES** no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO da Câmara de Araguaiana.**

Artigo 2º - Considerando o cargo de livre nomeação e exoneração, com a revogação da mencionada portaria, a servidora fica exonerada do cargo a partir do dia 31/12/2018.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana – MT, 20 de dezembro de 2018.

DAVI TENORIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 06/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, *no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;*

R E S O L V E:

Art. 1º *Nomear o Senhor* **SILVIO QUEIROZ TELES**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 1306259-0/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 700.699.571-72, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 14 de janeiro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 05/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no concurso público regido pelo edital nº 01/2018, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir de **15/01/2019**, a Senhora **ELIZABETH PEREZ ARTIAGA**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11864320 SSP/MT, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo V, da Lei nº 128, de 14 de maio de 2018, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT, para ocupar as vagas de imediato.

2. FICA a candidata descrita no item 1, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos no itens 3 e 4, do Edital Norteador.

3. Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será con-